



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ/MF Nº 01.201.556/0001-09

ATO DA MESA Nº 001/2026

Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.561/2025, tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Ailton Ferreira Guimarães.

RESOLVE:

Fica o vereador Ailton Ferreira Guimarães, portador do CPF sob nº 782.293.759-68, autorizado viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 18 à 20 de Janeiro do corrente ano, em companhia do Exmo. Senhor Alexandre Lucena – Prefeito Municipal, para tratarem de assuntos de interesses deste município junto ao Gabinete do Deputado Estadual Alisson Wandscheer, na Secretaria de Estado das Cidades (SECID) e na Casa Civil, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.561/2025.

Conceder ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei nº 2.561/2025.

Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 16 de Janeiro de 2.026.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz
1º Secretário